

CICLO DE ESTUDOS: MESTRADO EM COMPORTAMENTO E COMUNICAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES DO SETOR SOCIAL
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
UNIDADE ORGÂNICA: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA
NÚMERO PROCESSO: NCE/24/2400019
GRAU: MESTRE
DECISÃO: NÃO ACREDITAR
DATA PUBLICAÇÃO: 2025-03-11

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa. Embora a proposta do novo ciclo de estudos (CE) apresente aspectos positivos relevantes, nomeadamente, a qualificação do corpo docente, a adequação à missão do ensino politécnico, e uma base teórica sólida nas áreas principais, existem fragilidades estruturais significativas, nomeadamente a falta de integração clara entre comportamento organizacional e comunicação, a ausência de um perfil de competências profissionais bem definido e dificuldades na articulação entre teoria e prática. Considera-se, por isso, que existem limitações fundamentais que podem comprometer a garantia de qualidade do CE e o cumprimento da sua missão no contexto do setor social. A principal fragilidade reside nas lacunas de alinhamento entre a natureza profissionalizante declarada do CE e a sua operacionalização curricular. O programa mantém um enfoque predominantemente cognitivo, carecendo de uma explicação clara e mensurável das competências profissionais específicas a desenvolver pelos estudantes. Este aspecto é particularmente crítico na ausência de um perfil de competências claro dos diplomados e na fraca definição dos dispositivos de avaliação dessas mesmas competências. As fraquezas aqui apresentadas e detalhadas no relatório da CAE evidenciam a necessidade de uma revisão aprofundada da proposta que, nos moldes atuais, não assegura o cumprimento do disposto no N.º 1 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in accordance with the External Assessment Team's reasons and recommendation. Although the proposal to create a new study programme (SP) has some relevant positive aspects, namely the qualifications of the teaching staff, its suitability to the mission of polytechnic education, and a solid theoretical basis in the main areas, structural weaknesses were identified, namely the lack of clear integration between organizational behaviour and communication, the absence of a well-defined professional skills profile and difficulties in linking theory and practice. Therefore, there are still fundamental limitations that could compromise the quality assurance of the SP and the fulfillment of its mission in the context of the social sector. The main weakness lies in the gaps in alignment between the declared professionalizing nature of the CE and its curricular operationalization. The programme maintains a predominantly cognitive focus, lacking a clear and measurable explanation of the specific professional competencies to be developed by the students. This aspect is particularly critical in the absence of a clear skills profile for graduates and the poor definition of devices for assessing these skills. The weaknesses presented here and detailed on the EAT's report demonstrates the need for a thorough revision of the proposal., since in its current form, it does not meet the requirements of Article 15(1) of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2018 of August 16.